



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

---

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2018, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL NAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL A PACIENTES E FAMILIARES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIADEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, com sede na Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Dirce – Diadema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.247/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Luís Claudio Sartori, brasileiro, divorciado, portador da célula de identidade RG nº 11.976.503-2, inscrito no CPF sob o nº 017.322.088-67 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA**, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 51.119.584/0001-50, Inscrição Estadual nº 286.142.111.113, com sede na Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº 316, Jardim Tiradentes - Diadema/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Presidente, Fernando Duque Rosa, brasileiro, casado, portador da célula de identidade RG nº 12.135.008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 013.183.748-63, domiciliado na Rua João Pessoa, 259 – Centro – São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro no disposto no artigo 199, §1º, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.276/93 e em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do convênio nº 02/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE**, em 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2020, com possibilidade de prorrogação nos limites fixados pela lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dá-se a presente prorrogação o valor de R\$ 299.897,88 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 24.991,49 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Faz-se constante o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade para o exercício de 2020 e permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original, as quais ficam ratificadas pelo presente Termo Aditivo, em tudo o que não o contrariar, o qual passa a fazer parte integrante daquele.


E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

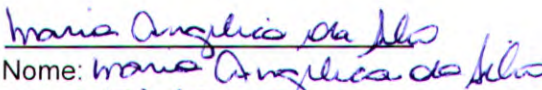
Diadema, 22 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE DIADEMA  
LUÍS CLAUDIO SARTORI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA  
FERNANDO DUQUE ROSA  
PRESIDENTE**

Testemunhas:

  
Nome: Adriana S. Prashiro  
RG: 18.922.604  
CPF: 115.116.898-03

  
Nome: Maria Angélica da Silva  
RG: 7.373.673-0  
CPF: 312.711.968-24